PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP: 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

"DECRETO Nº 204, DE 25 DE AGOSTO DE 2.003"

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que filho de pai italiano, pertencente à tradicional família SPINA, o **Senhor ANTONIO SPINA**, nasceu nesta Cidade, mais precisamente, na Fazenda Corcovado, aos 06 de dezembro de 1915, onde residiu durante toda sua existência;

CONSIDERANDO que seu pai Teodoro Spina e seu avô Santo Spina, imigrantes italianos desde 1888, vieram trabalhar como colonos em nosso Brasil, e batalhando sempre, conquistaram o espaço que tanto almejavam, que era possuir terras neste PARAISO, como fora batizado pela Família Spina, principalmente, a nossa querida CABREÚVA;

CONSIDERANDO, que casado com a Senhora NALINA DONATTI SPINA, teve 05 (cinco) filhos: VANILDA SPINA GODOY, ERNESTO VAIR SPINA, THEODORO ALBERTO SPINA, ALTEVIR SPINA e OLGA MARIA SPINA DIAS, todos respeitáveis cidadãos, seguindo os passos de seus genitores;

CONSIDERANDO, que durante toda sua existência soube conquistar a amizade e o carinho de todos que com ele conviveram, sempre pautada pelo exemplo de luta e honestidade, que lhe era peculiar;

CONSIDERANDO que como todo brasileiro e amante do futebol, fundou o E.C.C. – Esporte Clube Corcovado, dirigindo sempre aos seus companheiros atletas com carinho e respeito, conquistando desta forma, a simpatia de todos que participavam do meio esportivo;

CONSIDERANDO que, como verdadeiro esportista, sabia reconhecer a vitória ou a derrota, demonstrando sempre a alegria em seu semblante, não permitindo que a tristeza pairasse entre seus companheiros;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete ao **Executivo Municipal** prestar esta merecida homenagem à pessoa de **ANTONIO SPINA**, como forma de reconhecimento por tudo que fez, em vida, por nossa querida Cabreúva;

DECRETA :

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP: 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

ARTIGO 1º - O Estádio Municipal, localizado na Rua Renato de Barros Camargo, no Centro desta Cidade, compondo um complexo esportivo denominado Ginásio Municipal "Dr. Tancredo Neves", passa a denominar-se:

"ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO SPINA"

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 25 de agosto de 2.003.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADO no Livro próprio e publicado. Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 25 de agosto de 2003.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete